

3. ATOS DA SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

3.1. PORTARIAS

DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base nos arts. 9º da Lei nº 11.416/2006 e 17 da Res.-TSE nº 22.582/2007, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-TSE nº 416, de 9 de junho de 2020, e considerando o contido no Processo SEI nº 2022.00.000001777-4,

Nº 201 – RESOLVE: Art. 1º Fica concedida promoção funcional à servidora a seguir:

Cargo: analista judiciário

Nome	Área/Especialidade	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
		De	Para	
Mariah Braga Godinho Caixeta	Judiciária	A5	B6	5/1/2022

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base nos arts. 9º da Lei nº 11.416/2006 e 17 da Res.-TSE nº 22.582/2007, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-TSE nº 416, de 9 de junho de 2020, e considerando o contido no Processo SEI nº 2022.00.000001779-0,

Nº 202 – R E S O L V E: Art. 1º Fica concedida progressão funcional aos servidores a seguir:

Cargo: técnico judiciário

Nome	Área/Especialidade	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
		De	Para	
Daniel de Andrade Cunha	Apoio Especializado/ Programação de Sistemas	A2	A3	19/2/2022
Lenner Macedo Mariano	Apoio Especializado/ Programação de Sistemas	A2	A3	19/2/2022